



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quarta-feira, 17 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00033

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC63968B86D8A7A15B1A4CFACDE9273F

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Portaria nº 024, de 01 de Abril de 2013 – Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.
Portaria nº 025, de 11 de Abril de 2013 - Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal
- Portaria nº 002, de 01 de Abril de 2013 – Declara a extinção de vínculo empregatício.
- Portaria nº 003, de 01 de Abril de 2013 - Declara a extinção de vínculo empregatício
- Portaria nº 004, de 01 de Abril de 2013 - Declara a extinção de vínculo empregatício
- Portaria nº 25, de 11 de Abril de 2013 - Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 024, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 01 de Abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Carpinteiro **GILDASIO ALVES MARTINS**, RG Nº 06876940-78 e CPF Nº. 950.218.255-34

Art. 2º. O período da licença será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 01 de Abril de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 025, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 09 de Abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Motorista **LUCAS PINTO ROCHA**, RG Nº 06849960-49 e CPF Nº. 786.000.225-68

Art. 2º. O período da licença será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 11 de Abril de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 002, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Declara a extinção de vínculo empregatício.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de ADIR DA SILVA AZEREDO RG: 0469446560 ssp-sp com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de abril de 2013.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Declara a extinção de vínculo empregatício.

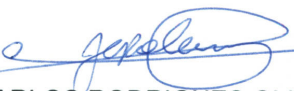
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de VALDETE SOUZA MEIRA RG: 46944970469446560 SSP-SP com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de abril de 2013.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Declara a extinção de vínculo empregatício.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de NILDA DUTRA PRATES SILVA RG: 0512995508 SSP-BA com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP. 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 025, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 09 de Abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Motorista **LUCAS PINTO ROCHA**, RG Nº 06849960-49 e CPF Nº. 786.000.225-68

Art. 2º. O período da licença será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 11 de Abril de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP. 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia